PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância Comarca de Contagem / 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem

Avenida Maria da Glória Rocha, 425, Centro, Contagem - MG - CEP: 32010-375

PROCESSO Nº: 0673951-44.2013.8.13.0079
CLASSE: [CÍVEL] USUCAPIÃO (49)
AUTOR: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR CPF: 62.955.505/1726-18
AUTOR: FLAVIO DOS REIS CPF: 055.007.026-53 RÉU/RÉ: JOSE CASSIMIRO DOS REIS CPF: 008.771.906-15
RÉU/RÉ: ANA MONTEIRO AUGUSTO CPF: não informado
RÉU/RÉ: ANA BEATRIZ BESSA MONTEIRO CPF: não informado
RÉU/RÉ: VANDIRA BASILIA DA CONCEICAO REIS CPF: 636.104.006-25

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi o edital ordenado **COMARCA DE CONTAGEM - PUBLICAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 20 DIAS**. A Dra. Marina de Alcântara Sena, MMA. Juíza de Direito na 2ª Vara Empresarial Fazenda Pública, e Registros Públicos da Comarca de Contagem – MG, na forma da Lei, etc. Faz saber que perante este Juízo e respectiva Secretaria, localizada à Av. Maria da Glória Rocha, 425, Beatriz, Contagem – MG, o (a) Sr(a). a **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, CNPJ: 62.955.505/1726-18**, endereço : Rua Lagoa Santa, 303 - Carlos Prates, Belo Horizonte/MG CEP:31.365.770, tendo a posse, mansa, pacífica e ininterrupta, da fração ideal de 86,423% ou seja 4.602,00 m2 em comum, dentro de área maior de 5.325,00 m2, mais ou menos, localizada no lugar "Luzia ou Cabral", município de Contagem de matricula 1.506 livro 4-E F, 4.730 cartório de Registro de Imóveis Comarca de Betim. . Tendo área, limites, e confrontações de acordo com memorial descritivo juntado na exordial; Movendo, portanto uma ação de **USUCAPIÃO** sob o nº.0673951-44.2013.8.13.0079 em face de **ANA MONTEIRO AUGUSTO**, que também assina **ANA BEATRIZ BESSA MONTEIRO**, portuguesa, de prendas domésticas, viúva, com CPF e CI ignorados, endereço ignorado; **JOSÉ CASSIMIRO DOS REIS**, brasileiro, industrial, **CPF 008771406-15**, e sua esposa a **Sra.VANDIRA BASILIA CONCEIÇÃO REIS**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Opala, n. 266, Bairro São Joaquim, Contagem-MG, CEP: 32113-100, conforme consignado na(s) petição inicial e documentação, constante(s)dos autos. Diante do que, expediu-se o presente edital por meio do qual **CITA E CIENTIFICA: ANA MONTEIRO AUGUSTO**, que também assina **ANA BEATRIZ BESSA MONTEIRO**, portuguesa, de prendas domésticas, viúva, com CPF e CI ignorados e eventuais interessados e respectivos cônjuges, se casados forem, que se encontram em local incerto e não sabido, para responderem aos termos desta ação, cientificando-os de que terão o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentarem defesa, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Contagem, 28/02/ 2025. . Eu, Gisele Las Casas,Gerente de Secretaria o digitei e assino. (a) MMA. Juíza: Dra. Marina de Alcântara Sena, MMA. Juíza de Direito.

Contagem, 28 de fevereiro de 2025.

CELIA REGINA MEDEIROS NUNES
Servidor(a) e Retificador(a)

ASSINADO POR
sDoc
S/A ESTADO DE MINAS
CNPJ 17247933000180
ACT-Safeweb 14/03/2025 00:09:18
ICP Brasil

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 14/03/2025

ICP Brasil

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas.** Acesse também através do link:
https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/03/EDITAL-EM-IGREJA-EVANGELHO-QUADRANGULAR-14-03-2025.pdf